



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023,

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
128/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA E
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL
DO BRASIL – AHBR.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5135/2023

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista – SP, CEP: 13220-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.780.087/0001-03, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu **Prefeito o Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, portador da cédula de identidade RG. n.º 17.264.117-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 081.006.708-03, e pelo Gestor Municipal de Saúde, **Sr. Marcello Trevenzoli Breschi**, inscrito no CPF/MF sob n.º 298.822.028-02, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – AHBR**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/M.F. sob o n.º 06.087.219/0001-56, com sede na Rua Comendador Miguel Calfat, n.º 109, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04537-080, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Paulo Ernesto Rahal Gianini**, brasileiro, casado, da cédula de identidade RG. n.º 19.490.937-2 SSP-SP, e do CPF n. 176.088.918-07, doravante designada simplesmente **COGESTORA OU EXECUTORA**, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente Aditivo de Contrato, conforme procedimentos e autorizações verificados na **Lei Federal 8.666/93**, tendo ainda entre si justo e contratado, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir e que mutuamente outorgam:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 128/2023**.

2. DO VALOR DO ADITAMENTO

2.1 O valor total a ser aditado será de **R\$ 811.300,00** (oitocentos e onze mil e trezentos reais), referente ao primeiro período de vigência do contrato.

2.2 O valor de acréscimo constante na cláusula 2.1 é referente ao valor mensal de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais) para provisão das alterações quantitativas do plano de trabalho, visando o atendimento da demanda atual, conforme Anexo I deste 2º Termo de Aditamento.

3. DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica modificado o Plano de Trabalho, passando a vigorar conforme alterações qualitativas e quantitativas constantes no Anexo I deste 2º Termo de Aditamento, no valor mensal de R\$1.957.429,50 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023,

4. PRESTAÇÃO CONTRATADA deverá prestar contas da aplicação dos recursos a Unidade Gestora Municipal de Saúde, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O repasse decorrente deste termo aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 02.14.03.10.302.0070.2076. 3.3.50.39.00

Fontes de recursos: 01 – Tesouro; 05 – Transferências e Convênios Federais.

Códigos de aplicação: 310.0000 Saúde Geral; 302.0001 – Atenção de média e alta.

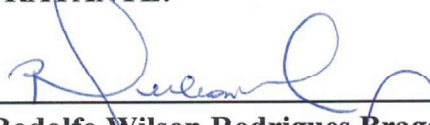
6. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº128/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 128/2023, em 05 (cinco) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Várzea Paulista-SP, 01 de junho de 2024.

CONTRATANTE:



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal de Várzea Paulista



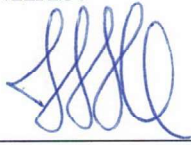
Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Saúde

CONTRATADA:

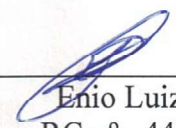


ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – AHBR
Paulo Ernesto Rahal Gianini
CPF n.º 176.088.918-07

TESTEMUNHAS:



Jorge Henrique de Mello
RG n.º. 48.476.142-0



Enio Luiz Beledelli
RG n.º: 44.125.073-7



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023,

ANEXO I

NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MENSAL			
ITENS DE DESPESAS			
01 - PESSOAL E REFLEXO		R\$	750.324,77
01.01	Salários	R\$	418.064,82
01.02	Benefícios	R\$	89.767,02
01.03	Encargos e Contribuições	R\$	138.874,15
01.04	Provisão para rescisão, 13º e Férias	R\$	101.533,79
01.05	Contribuição Sindical	R\$	2.085,00
02 - MATERIAIS DE CONSUMO		R\$	34.600,00
02.01	Gases Medicinais	R\$	12.000,00
02.02	Material de Escritório	R\$	6.000,00
02.03	Uniformes	R\$	4.600,00
02.04	Sapatos		
02.05	Crachás		
02.06	Combustíveis		
02.07	Material de Limpeza	R\$	10.000,00
02.09	GLP / Gás Natural		
02.10	Material gráfico	R\$	2.000,00
02.11	Despesas de Transporte/Manutenção		
03 - MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		R\$	100.000,00
03.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	60.000,00
03.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	40.000,00
04 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$	1.072.004,72
04.01	Serviço Assistencial Médico	R\$	832.710,00
04.02	Serviço Assistencial de Fisioterapia	R\$	2.000,00
04.03	PCMSO	R\$	3.000,00
04.04	Exames Laboratoriais	R\$	29.000,00
04.05	Exames imagens	R\$	65.000,00
04.06	Serviços de terceiros (contratos)		
04.06.01	Serviço de Segurança e Monitoramento	R\$	10.000,00
04.06.02	Tecnologia da informação	R\$	6.497,00
04.07	Engenharia Clínica	R\$	3.900,00
04.08	Serviços, Programas e Aplicativos de informática	R\$	10.430,92
04.09	Controle de Ponto		
04.10	Limpeza Predial / Jardinagem		
04.11	Lavanderia	R\$	12.000,00
04.12	Educação continuada	R\$	3.000,00
04.13	Serviços de Transportes		
04.14	locação de equipamentos médico/enfermagem	R\$	8.928,50
04.15	Alimentação	R\$	25.000,00
04.16	impressão - Outsourcing	R\$	18.000,00



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2023,

04.17	Controle de Pragas / Dedetização	R\$	1.000,00
04.18	Manutenções Diversas	R\$	6.000,00
04.19	Locação de Equipamentos	R\$	11.238,30
04.20	Assessoria Jurídica	R\$	7.000,00
04.21	Contabilidade	R\$	3.000,00
04.22	Recursos Humanos / Folha de Pagamento	R\$	2.000,00
04.23	Auditoria	R\$	12.300,00
05 - UTILIDADES		R\$	500,00
05.01	Água		
05.02	Energia		
05.03	Telefonia	R\$	250,00
05.04	internet	R\$	250,00
05.05	Serviço de coleta de resíduos infectantes		
06 - DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS			
06.01	Tarifas		
07 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
07.01	Bens e materiais permanentes		
07.02	Obras / Reformas		
07.03	Custos com implantação do Projeto		
TOTAL DESPESAS		R\$	1.957.429,50

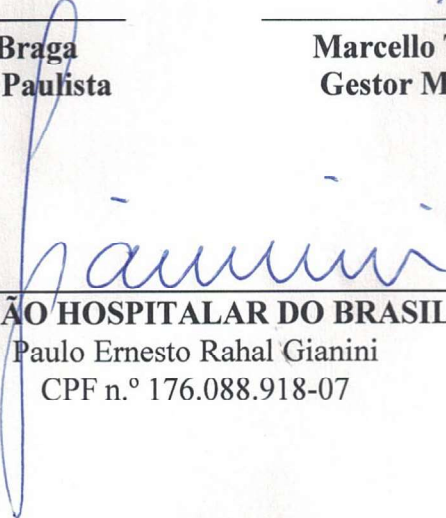
Várzea Paulista-SP, 01 de junho de 2024.

CONTRATANTE:


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal de Várzea Paulista


Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Saúde

CONTRATADA:


ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL – AHBR

Paulo Ernesto Rahal Gianini
CPF n.º 176.088.918-07